

**Assunto: SIADAP – SECÇÃO AUTÓNOMA DO CONSELHO COORDENADOR DA AVALIAÇÃO**

Nos termos do disposto no artigo 3.º da Portaria n.º 759/2009, de 16 de julho, a Secção Autónoma do Conselho Coordenador da Avaliação para a avaliação do pessoal não docente, a vigorar até 31/10/2025, **será por mim presidida** e integrará ainda:

João Barroso Cunha Montes, Diretor do Agrupamento de Escolas das Taipas

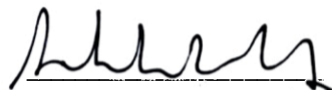
Maria de Jesus Teixeira Carvalho, Diretora do Agrupamento de Escolas Virgínia Moura;

Rosalina de Jesus Rodrigues Pinheiro, Diretora do Agrupamento de Escolas Francisco de Holanda;

Dê-se conhecimento do presente despacho aos Agrupamentos de Escolas, os quais devem assegurar a sua divulgação a todos os trabalhadores.

Guimarães, 12 de dezembro de 2024

A Presidente da Secção Autónoma
(competência delegada por despacho de 21/10/2021)


(Dr.ª Adelina Paula Pinho)